DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Resultados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO – TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020 – PROCESSO Nº. 03/2020 – CONTRATO Nº. 07/2020 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAMBE – CNPJ Nº. 44.529.592/0001-09 – CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS – CNPJ Nº. 0.8.528.442/0001-17. Fica aditado o(s) item 06 “FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL”, no valor de R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) o Quilo e o item 11 “ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRANCO PLÁSTICO C/ 900 ML”, no valor de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) Caixa com 24 (vinte e quatro) unidades, o aditivo se faz necessário em virtude das grandes alta nos preços dos alimentos que vêem ocorrendo no pais. O aditamento esta fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93. As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas. GUAIMBÊ, 26 DE OUTUBRO DE 2020 – ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO – PREFEITO.

EXTRATO – TERMO ADITIVO Nº. 56/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020 – PROCESSO Nº. 02/2020 – CONTRATO Nº. 03/2020 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS – CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ – CNPJ Nº. 44.529.592/0001-09 – CONTRATANTE: AUTO POSTO GRUPO PARDAL LTDA – CNPJ Nº. 44.529.410/0001-08. Fica alterado a cláusula primeira do termo contratual, a qual passará o vigorar o seguinte preços do combustíveis acima citado: ETANOL HIDRATADO.....R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos). GASOLINA COMUM .....R$ 4,24 (quatro reais e vinte centavos). O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a cláusula quinta do Termo Contratual e de acordo com § 8º do artigo 65, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e a cláusula quinta do referido termo contratual. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 17 de fevereiro de 2020.

EXTRATO – TERMO ADITIVO Nº. 57/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2017 – PROCESSO Nº. 35/2017 – CONTRATO Nº. 72/2017 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ – CNPJ Nº. 44.529.592/0001-09 – CONTRATANTE: JUNIANE NOGUEIRA DA SILVA CAVALHEIRA. Fica aditada também a cláusula sexta pelo período de 12 (doze) meses o termo contratual. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. PM de Guaimbê, 26 de outubro de 2020 – Albertino Domingues Brandão – Prefeito.

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Resultados**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Rua: Marechal Deodoro, 261 – CEP 16-480-000 – Centro
CNPJ: 44.529.592/0001-09

Guaimbê, 26 de outubro de 2020.

PROCESSO SELETIVO N.º 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2020

Resultado final do Processo Seletivo Simplificado

Candidatos (as) aprovados(as) em ordem decrescente:

BEATRIZ GIARETTA RODRIGUES DE MOURA CARDOSO	RG. 49.750.210-0
LEANDRA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	RG. 56.749.915-7
KATIELLEN APARECIDA SAUDINO MARTINS DELPHINO	RG. 49.752.149-0

Cadastro Reserva:

GETULIA DA SILVA GONÇALVES	RG. 45.193.708-9
TATIANE SANTANA SOUZA YAMAUCHI	RG. 34.531.731-2

Sem mais,

Comissão Técnica